



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2959, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

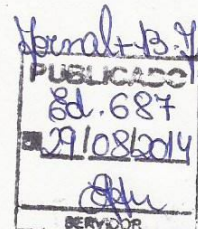
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2014.

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**



**Eliane de Sá dos Anjos  
Assessor de Gabinete  
Matr. 41/3884 GPM**

**ANEXO****Decreto Número: 2959, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0800.0412200641.039	007	4490.52.00	54		45.550,00	
0800.1030100652.075	060	3390.30.00	23		21.000,00	
0800.1030100652.075	086	3390.39.00	00		450,00	
0800.1030200642.071	093	3390.32.00	23		90.000,00	
0800.1030200642.071	129	3390.32.00	04		10.000,00	
0800.1030200642.071	176	3390.32.00	55		20.000,00	
0800.1030200642.071	177	3390.39.00	55		280.000,00	
0800.1030200652.179	178	3390.39.00	55		130.000,00	
0800.0412200641.039	006	4490.52.00	42	90.000,00		
0800.1030100641.040	018	4490.51.00	18	23.000,00		
0800.1030100641.040	022	4490.51.00	47	60.000,00		
0800.1030100641.041	026	4490.51.00	26	7.000,00		
0800.1030100641.042	029	4490.51.00	12	13.000,00		
0800.1030100652.075	040	3190.04.00	56	74.000,00		
0800.1030100652.075	048	3190.11.01	56	50.000,00		
0800.1030100652.075	052	3390.30.00	52	5.000,00		
0800.1030100652.075	054	3390.30.00	12	17.000,00		
0800.1030100652.075	072	3390.34.06	00	450,00		
0800.1030200642.071	130	3390.32.00	12	122.000,00		
0800.1030200642.071	139	3390.39.00	04	5.000,00		
0800.1030200642.071	140	3390.39.00	12	50.000,00		
0800.1030200652.175	144	3390.39.00	54	45.550,00		
0800.0412200641.039	165	4490.52.00	12	30.000,00		
0800.0412200641.039	166	4490.52.00	47	5.000,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>597.000,00</b>	<b>597.000,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO